



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 2149/2018**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRIEDA JACOB MARQUARDT, EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua **FRIEDA JACOB MARQUARDT**, com início na Rua Ricardo Marquardt, próximo à residência da senhora Sofia Vesper Tesch e término na mesma rua, próximo à residência do senhor Paulo Emilio Arnholz, em São Sebastião do Meio, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

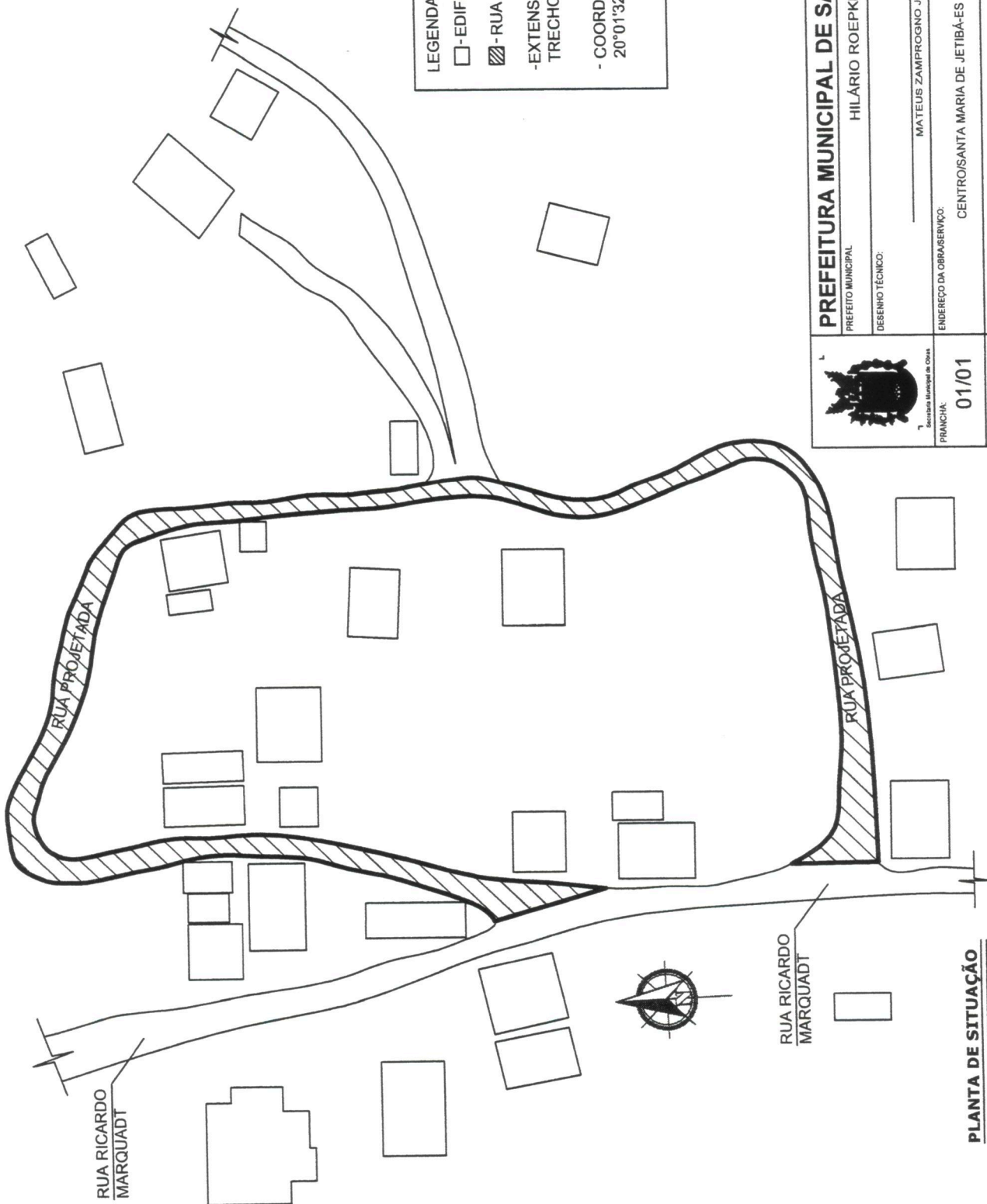
**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de Dezembro de 2018.


  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**CÓPIA**



**LEGENDA:**

- - EDIFICAÇÃO
- ▨ - RUA PROJETADA
- EXTENSÃO APROXIMADA DO TRECHO: 330 METROS
- COORDENADA GEOGRAFICA: 20°01'32.8"S 40°45'10.1"W

 <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</p>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ</b> PREFEITO MUNICIPAL: HILÁRIO ROEPKE	
	DESENHO TÉCNICO: MATEUS ZAMPROGNO JACOB	
PRANCHA: 01/01	ENDEREÇO DA OBRASERVIÇO: CENTRO/SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES	CEP: 29.645-000
ESCALAS: 1/1000	PROJETO: CROQUI RUA PROJETADA	DATA: SETEMBRO/18

**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
 ESCALA 1/1000